



DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2021/GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO aos servidores municipais, em todo o território municipal, no dia **11/10/2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 07 DE OUTUBRO DE 2021

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:0326476
2455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2021.10.07 12:59:54
-03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

